



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 422/1999

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO E A REALIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DO CONCURSO LITERÁRIO “CONHECENDO O PARLAMENTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 19, item I**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará fica autorizada a realizar concurso literário entre alunos regularmente matriculados nas séries do ensino fundamental e médio das escolas públicas estaduais e municipais, denominado Concurso Literário “Conhecendo o Parlamento”.

Parágrafo único. A instituição e a regulamentação do concurso referido no caput deste artigo serão objetos de Ato Normativo da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Fica a Assembleia Legislativa autorizada a estabelecer convênios com órgãos e entidades públicas e instituições privadas, necessários à realização do Concurso Literário “Conhecendo o Parlamento”.

Art. 3º. A premiação do Concurso Literário “Conhecendo o Parlamento” será realizada mediante a concessão de menções honrosas e troféus, e pela entrega de até oito computadores e oito impressoras.

Parágrafo único. A confecção e aquisição dos prêmios referidos no caput deste artigo é ônus da Assembleia Legislativa, pela dotação orçamentária específica.

Art. 4º. Esta Resolução passa a ter vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 1999.

DEP. WELINGTON LANDIM – PRESIDENTE
DEP. VASQUES LANDIM – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ SARTO – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MARCOS CALS – 1º SECRETÁRIO
DEP. CARLOMANO MARQUES – 2º SECRETÁRIO
DEP. ILÁRIO MARQUES – 3º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 01/10/1999